



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



**PORTARIA EJUG Nº 003/2019**

Institui auditoria interna e suspende o cronograma de pagamento de bolsas de estudos

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DE GOIÁS – EJUG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a EJUG, como órgão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do art. 2º, § 3º da Resolução nº 40, de 16 de setembro de 2015 do TJGO é unidade gestora responsável, com competência para ordenação de despesa, ficando a execução a cargo da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça, consoante autorização do art. 7º, § 2º da Resolução 159/2012 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** que a EJUG, nos termos do art. 4º, IV, de seu Regimento Interno, tem como função o gerenciamento dos bens, receitas e despesas, estritamente para a consecução das atividades da Escola, efetuando as respectivas prestações de contas ao Conselho Gestor;

**CONSIDERANDO** que os custos relativos às bolsas de estudo, tratadas nesta portaria correm por conta da dotação orçamentária destinada à EJUG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir auditoria interna pelo período de 01 (um) mês a contar da data da publicação desta, a ser realizada pelo Setor de Custeio e Infraestrutura da Secretaria Administrativa da Escola Judicial.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



**EJUG**

Escola Judicial de Goiás

**Art. 2º** Suspender o cronograma de pagamento de bolsas de estudo até a conclusão dos trabalhos de auditoria;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Desembargador Marcus da Costa Ferreira**

Diretor da EJUG